

Comissão de Valores Mobiliários

Anexo I - Resultado dos Indicadores Institucionais de Desempenho

Exercício 2021

I – Divulgação do Resultado

Tabela 1 - Resultado dos Indicadores Institucionais de Desempenho - 2021

Nº	Indicador Institucional de Desempenho	Resultado	Meta
1	Nível de risco global SBR	95%	N/A
2	Riscos críticos não previstos	0	N/A
3	Execução do plano de supervisão baseada em risco	100%	100%
4	Tempo para detecção de irregularidades***	148*	N/A
5	Indícios de irregularidades tratados	64,92%	N/A
6	Casos encerrados em primeira instância	408	N/A
7	Convergência entre CTC e Colegiado	98%	N/A
8	Convergência entre acusação e julgamento	56%	N/A
9	Percentual de processos que tiveram tratamento dentro do prazo normativo	94,32%**	Portaria PTE 61/21
10	Tempo entre julgamento do Colegiado e julgamento de recurso no CRSFN	597	N/A
11	Utilização de outros instrumentos e medidas de supervisão	537	N/A
12	Recidiva em outros instrumentos e medidas de supervisão	51	N/A
13	Utilização de medidas cautelares administrativas	28	N/A
14	Efetividade no recebimento de multas aplicadas	0,09%	N/A
15	Execução da Agenda Regulatória	76%	80%
16	Volume negociado em ambiente de bolsa	R\$ 8,45 tri	N/A
17	Spread médio em ambiente de bolsa	0,09%	N/A
18	Participação do mercado primário de valores mobiliários como fonte de financiamento	18,5%	N/A
19	Número de companhias listadas em bolsa de valores***	397	N/A
20	Volume de consultas respondidas ao cidadão	98,60%	N/A
21	Percentual de resposta a consultas dentro do prazo normativo	90,90%	N/A
22	Nível de satisfação do cidadão nas consultas formuladas	46%	N/A
23	Indivíduos em ambiente de bolsa	4.209.735	N/A
24	Participação do mercado de capitais na poupança doméstica	26,70%	N/A
25	Execução do PDTI	89%	80%
26	Execução do PGT	83%	90%
27	Execução do orçamento discricionário	77%	90%****
28	Execução do PDP	42%	N/A
29	Liderança em Comitês	20,50%	N/A

*em virtude da complexidade da apuração e do quantitativo de processos envolvidos no cálculo do indicador, o resultado apresentado foi calculado a partir dos registros completos obtidos no Sistema Sancionador Integrado.

**detalhe do cálculo do indicador é apresentado na tabela II.

*** prazos calculados em dias úteis, conforme Portaria CVM/PTE nº 63/2021

****a meta original era de 99%, mas foi modificada ao longo do exercício

II – Considerações sobre o “Indicador 9 - Percentual de processos que tiveram tratamento dentro do prazo normativo”

Para o cálculo do resultado do Indicador 9, foram utilizadas as metas e prazos por caminhos processuais determinados na “Tabela 3” da Portaria CVM/PTE nº 61, de 18 de março de 2021.

Tabela 2 - Apuração do Indicador Institucional de Desempenho nº 9

Composição do Indicador 9	Resultado Prazo Alvo	Meta Prazo Alvo	Resultado Prazo Máximo	Meta Prazo Máximo
Encerramento na área de supervisão	86,4%	25%	94,5%	75%
Julgamento de Termo de Acusação	34%	15%	92%	80%
Julgamento de Inquérito Administrativo Nível de Complexidade I	N/A	15%	N/A	80%
Julgamento de Inquérito Administrativo Nível de Complexidade II	N/A	15%	N/A	80%
Julgamento de Inquérito Administrativo Nível de Complexidade III	0%	15%	100%	80%

De acordo o cálculo do indicador 9 apresentado e conforme as determinações do art. 3º da Portaria CVM/PTE nº 61/2021, para os casos de extrapolação dos prazos alvo e máximo, informa-se que o descumprimento da Meta Prazo Alvo no caso de julgamento de Inquéritos Administrativos foi ocasionado em virtude do excesso de demandas enfrentado pelas áreas da Autarquia quando comparado à insuficiência de recursos humanos disponíveis. Ressalte-se que esta situação de risco específica já foi reportada em situações anteriores.